

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP****PROCESSO Nº 21.1.00542.60.4****OFERTA DE COMPRA Nº 102148100582022OC00001****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****10/02/2022****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****24/02/2022 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto****ENDEREÇO:****Seção de Materiais - Avenida do Café, s/nº - Campus da USP - Bloco B - Térreo - sala 16 C - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-903 - Fone: (16) 3315-4264 / 3315-0269 / 3315-4218 / 3315-4206 - E-mail: compras@fcrfp.usp.br****Telefones: (16)33154218 - e-mail: compras@fcrfp.usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decreto Estaduais nº 49.722/2005 e 63.722/2018, o regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, da Resolução nº CEGP-10/2002 e demais normas aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **TESTE BIOQUÍMICO POR ELETRODO SELETIVO, KIT PARA DETERMINAÇÃO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CÁLCIO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SÉRICO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNÉSIO, REAGENTE PARA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEÍNA TOTAL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA, KIT PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINA, KIT P/ DETERMINAÇÃO DE ALFA 1 GLICOPROTEÍNA ÁCIDA, KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO, KIT PARA DETECÇÃO DE FATOR REUMATOÍDE, KIT PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDES, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. A **PROPOSTA**, contendo o(s) valor(es) **total do lote** e a indicação da(s) marca(s) e modelo(s) do(s) produto(s) ofertado(s), se houver, deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas,

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos::

c.1) **Prazo de entrega** não superior a **10 (dez) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - DESCRIÇÃO DO OBJETO**.

c.2) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

c.3) Prazo de validade dos produtos no momento da entrega não inferior a **6 (seis) mes(es)**

3.3. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar, quando houver. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do item ou lote disputado.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço **total do lote**, observadas as condições definidas neste edital. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre lances incidirá sobre o preço **total do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6. e subitens.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no **Anexo "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento da **PROPOSTA COMERCIAL** e de **documentos complementares**, apresentados em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo **"DOCUMENTOS DA PROPOSTA"**, os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1."c" deste Edital.

4.11. Após eventual saneamento da **PROPOSTA**, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da oferta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.12. Depois de habilitada a primeira colocada, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas, se aceitam fornecer o objeto ao preço da oferta vencedora. Os interessados deverão aderir às condições apresentadas na proposta de menor preço. Em seguida, o Pregoeiro julgará a habilitação das licitantes que concordarem, observada a ordem de classificação no certame.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis, durante a fase de habilitação, na forma prevista do **item 6 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
 - c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.
- d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 - e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
 - a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
 - a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).
 - a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

- a) A apresentação de **atestado(s) de bom desempenho anterior**, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do bem ou serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.
 - a.1.) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:
 - Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Descrição dos bens e serviços fornecidos;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

a.2.) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa licitante.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO "**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 06 (seis) meses a contar da data de emissão.

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abrangem ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém ele somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.7.**, para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que trata o subitem **5.3.6**. deste item **5.**.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam os subitens **5.3.6**. e **5.3.7**. deste item **5.**, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.6**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens **5.3.6.** a **5.3.7.** deste item **5.**, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem **4.6.** do item **4.**, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor..

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.4 e 5.3.5, bem como dos disponibilizados pela Internet, cuja autenticidade possa ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. e 5.3.9. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção **RECURSO**. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no(a) **Seção de Expediente** da(o) **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto** no horário e endereço abaixo especificados, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item 7.

Avenida do Café, S/No. - Campus da USP - Bloco B - Térreo - sala 06 A - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-903 - Fone: 16 3315-4258
Intervalo p/ Almoço: 12h00 às 14h00
Horário: das 08:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento

licitatório.

8. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. Homologado o resultado do certame, o Órgão Gerenciador convocará a vencedora do certame e as demais licitantes que aceitaram fornecer ao preço da oferta vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços.

8.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor demonstrando a ocorrência de motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador.

8.1.1.1. Preferencialmente, as assinaturas da ata de registro de preços e dos contratos que poderão advir, dar-se-ão pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

a) Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados no link:

<https://assinasp.imprensaoficial.com.br/manual/usermanual.pdf>

8.1.2. O fornecedor que, regularmente convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, será excluído do Sistema de Registro de Preços e estará sujeito à sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e a divulgação no banco eletrônico de preços denominado Preços SP.

8.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da publicação.

8.3.1. A vigência dos contratos celebrados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços deverá observar o disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

8.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os fornecedores participantes estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições fixadas no Edital, nos respectivos anexos e na própria Ata.

8.5. Durante a validade da Ata de Registro de Preços, quando necessário, os Órgãos Participantes, relacionados no **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos, convocarão o Fornecedor para a celebração do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

8.5.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital **ASSINA.SP**.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.7. Antes de formalizar a contratação, o Órgão Participante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.7.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.7., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.7.2. Nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, a USP consultará o Cadin Estadual, como

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

8.7.2.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

8.8. O fornecedor que, regularmente convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.9. Os contratos formalizados durante a validade da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nas hipóteses fixadas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8.9.1. As quantidades licitadas e fixadas na Ata de Registro de Preços não poderão ser acrescidas.

8.10. O cancelamento dos registros do Fornecedor e da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº63.722/2018.

9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

10.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custos adicionais, no(s) local(is) indicado(s) no **Anexo - RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES**.

10.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo conforme estabelecido no subitem 3.2., alínea "c.1" do edital.

10.2.1. O descumprimento dos prazos de **entrega** sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas neste Edital.

10.3. Se o prazo de **entrega** coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

10.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Edital, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

10.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a Contratada às penalidades previstas neste Edital.

10.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste edital.

10.5.1. O recebimento definitivo não exime a contratada de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado à Contratada, em prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

11.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

11.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 11.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

11.2. São condições para a liberação do pagamento:

11.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

11.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

11.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

11.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

11.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

11.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciado no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

13.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

13.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, com a redação dada pela Resolução CC-52/2009.

14.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

14.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imesp.com.br, opção "enegociospublicos".

14.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

14.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

14.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É da responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

14.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

14.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

14.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

14.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

14.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC, da Secretaria da Fazenda.

14.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES

ANEXO IX - MINUTÁ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Ribeirão Preto, de de 2022.

.....
Prof(a). Dr(a). Sergio Akira Uyemura
Diretor de Unidade de Ensino



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETOEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 -
FCFRP

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objetivo deste documento é estabelecer as condições para o **Registro de Preços para Aquisição de Kits/Reagentes para Realização de Análises Bioquímicas**, conforme as "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS" abaixo.

1.1 Considerando o equipamento instalado no Laboratório de Análises Clínicas do Setor de Bioquímica da FCFRP/USP, **OS MATERIAIS OFERTADOS DEVERÃO SER DA MARCA WIENER, COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO CMD800i**, atualmente instalado no Serviço de Análises Clínicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, cujo contrato de locação vigente é objeto de processo licitatório distinto, conduzido na forma da lei.

LOTE 1 (único)		
ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
1	20000 testes	<ul style="list-style-type: none"> Reagentes para determinação de glicose Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de glicose (biológico) no soro e líquidos biológicos humanos utilizando-se do método da glicose-oxidase automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 500 mg/dL, processo analítico com otimização de mão de obra e material, reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
2	15000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de colesterol total Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa do colesterol total no soro humano utilizando-se de método enzimático-colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 500 mg/dL, processo analítico com otimização de mão de obra e material, reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
3	15000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de triglicerídeos Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de triglicerídeos no soro humano utilizando-se de método enzimático-colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 800 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
4	10000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de ácido úrico Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de ácido úrico no soro e outros líquidos biológicos humanos utilizando-se método enzimático-colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 10 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
5	11000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de uréia <p>Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de uréia no soro e líquidos biológicos humanos utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 300 mg/dL, processo analítico com otimização de mão de obra e material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.</p>
6	14000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de creatinina <p>Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de creatinina no soro e líquidos biológicos humanos utilizando-se de método cinético ou cinético UV automatizados. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 10%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 15 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra e material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.</p>

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7	10000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes p/ determinação de sódio, potássio e cloro Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de sódio, potássio e cloro no soro humano utilizando-se módulo ISE e método potenciométrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade entre 20 e 400 mEq/L para o sódio, 2,0 e 200 mEq/L para o potássio e 0 e 130meq/L para o cloro, processo analítico com otimização de mão de obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
8	16000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de HDL-colesterol Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de HDL-colesterol no soro humano, sem pré-tratamento da amostra, utilizando método de imuno-inibição automatizado ou HDL método direto (livre extração ou sem pré-tratamento) automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 100 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
9	1500 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de alfa-amilase Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade da alfa-amilase no soro e outros líquidos biológicos humanos utilizando-se de cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo 3 vezes a faixa de normalidade do método, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
10	2600 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de bilirrubina direta Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de bilirrubina direta no soro humano utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 10%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 10 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra e material, reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 12 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. OBS: Produtos ofertados para BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL devem ser do mesmo fabricante.
11	2600 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de bilirrubina total Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de bilirrubina total no soro humano utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 10%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 20 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra e material, reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 12 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. OBS: Produtos ofertados para BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA devem ser do mesmo fabricante.
12	14000 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de TGO/AST Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade de transaminase oxalacética (TGO) ou aspartato transaminase (AST) no soro humano utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à

		<p>execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 500 U/L (cinético UV), processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. OBS: Produtos ofertados para TGO e TGP devem ser do mesmo fabricante.</p>
13	14000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de TGP/ALT <p>Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade de transaminase pirúvica (TGP) ou alanina transaminase (ALT) no soro humano utilizando-se de método cinético UV. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 10%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 500 U/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde. OBS: Produtos ofertados para TGP e TGO devem ser do mesmo fabricante.</p>
14	4800 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de gama-GT <p>Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade de gama-glutamil transferase (gama-GT) no soro humano utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 10%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 600 U/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de</p>

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
15	3600 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação do cálcio total Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de cálcio total (Arsenazo) no soro e outros líquidos biológicos humanos utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 20 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra e material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
16	1000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de fósforo Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de fósforo inorgânico no soro e líquidos biológicos humanos utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 10 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
17	2500 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação da fosfatase alcalina Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade da fosfatase alcalina total no soro humano utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo 3 vezes a faixa de normalidade do método, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
18	1700 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de ferro sérico Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de ferro no soro humano utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 500 mcg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
19	1600 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação de magnésio total Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de magnésio total no soro e líquidos biológicos humanos utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 4 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
20	1700 testes	<ul style="list-style-type: none">• Reagentes para determinação da capacidade de ligação de ferro Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da capacidade de ligação de ferro no soro utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características

		específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 300µg/dL, processo analítico com otimização de mão de obra e material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
21	1600 Testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de proteinúria Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de proteína na urina humana método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 100 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
22	2300 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de albumina sérica Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de albumina no soro e outros líquidos biológicos humanos utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 6 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

23	2000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de proteínas totais Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de proteínas totais no soro e outros líquidos biológicos humanos utilizando-se de método colorimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 10 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
24	6000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de microalbuminúria Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de microalbuminúria na urina de humanos utilizando-se de método turbidimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 100 mg/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
25	11000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de CK-NAC Conjunto de reagentes para a quantificação da atividade da creatino quinase (CK) através da determinação quantitativa da N-acetilcisteína (NAC) no soro humano utilizando-se de método cinético UV automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 2.000 U/l, processo analítico com otimização de mão-de-obra e material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A

		embalagem deve conter cada reagente claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
26	600 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação da alfa ácida glicoproteína Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa da atividade da alfa ácida glicoproteína total no soro humano utilizando-se de método turbidimétrico. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo de 300 mg/dL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reagente claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
27	1800 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de LDH (Desidrogenase Láctica) Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa do Lactato-Desidrogenase no soro humano utilizando-se de método UV Optimizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo de 1000 U/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reagente claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
28	2000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de Cálcio Iônico Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de cálcio iônico no soro humano, plasma, urina e líquido utilizando-se de método colorimétrico (cálculo através das dosagens de cálcio total, albumina e proteína total) ou módulo ISE. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com

		limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de 0-10mmol/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
29	400 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de ASO (Antiestreptolisina O) Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de Antiestreptolisina O no soro humano utilizando-se de método turbidimétrico. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo de 1000 UI/mL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
30	1000 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de FR (Fator Reumatóide) Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de Fator Reumatóide no soro humano utilizando-se de método turbidimétrico. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo de 120 UI/mL, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.
31	1500 testes	<ul style="list-style-type: none"> • Reagentes para determinação de PCR Ultrasensível(Proteína C Reativa) Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de Proteína C Reativa no soro humano utilizando-se de método turbidimétrico.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		<p>Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade de no mínimo de 100 mg/L, processo analítico com otimização de mão-de-obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde.</p>
32	10500 testes	<p>• Reagentes para determinação de Hemoglobina Glicada (HbA1C)</p> <p>Conjunto de reagentes para a determinação quantitativa de Hemoglobina Glicada no sangue total humano tratado com EDTA utilizando-se de método turbidimétrico automatizado. Acompanha controles, calibradores e todos os reagentes necessários à execução completa do teste. As características específicas de eficiência e desempenho analíticos devem assegurar resultados de testes confiáveis, de acordo com limites estatisticamente permitidos (Coeficiente de variação menor que 5%). Deve ainda apresentar linearidade igual ou superior a 20 g/dL, processo analítico com otimização de mão de obra, material e reagentes com rendimento maximizado após reconstituição e/ou preparo nas condições indicadas pelo fabricante. O prazo de validade para utilização deve ser superior a 06 meses após o recebimento. A embalagem deve conter cada reativo claramente identificado e suficiente para realizar o número de testes indicados, instruções de uso e apresentar identificação externa constando condições de armazenamento, lote, validade, procedência e Registro no Ministério da Saúde</p>

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1 Todos os consumíveis tais como soros e eletrodos (mais não limitando-se a estes dois itens) necessários para a execução adequada dos testes contratados devem estar inclusos no preço unitário de cada teste.

2.2 Os reagentes deverão estar devidamente identificados, serem todos da mesma marca e prontos para uso.

2.3 As quantidades de reagentes apresentadas poderão ser superiores às solicitadas, conforme apresentação do kit ofertado.

2.4 Os reagentes deverão ser apresentados nas embalagens originais, com o prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.5 As embalagens dos kits deverão conter bulas e instruções de uso, programações e outras informações técnicas pertinentes aos produtos ofertados.

2.6 **IMPORTANTE:** Os licitantes deverão, obrigatoriamente, elaborar suas propostas conforme o modelo constante do Anexo – PROPOSTA COMERCIAL, com todas as informações exigidas, indicando preços unitários para cada item, por teste.

2.7 Os produtos deverão atender a Legislação quanto ao registro na ANVISA e a proposta eletrônica deverá conter o Número de Registro do produto no Órgão.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIALEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 -
FCFRP

À

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação nossa Proposta Comercial, observada a descrição do objeto constantes do Anexo I do Edital do Pregão nº XX/20XX – FCFRP/USP

1 - Identificação da empresa Licitante:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

SITE:

NOME DO REPRESENTANTE:

E-MAIL:

FONE:

Observação: Nos valores apresentados deverão estar incluídos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida a proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade do “item ou lote” de interesse da Proponente.

2 – Proposta:

ITEM	QTDE DE TESTES (A)	DESCRIÇÃO	MARCA / REF.	REGISTRO ANVISA	PREÇO UNIT. (B)	TOTAL ITEM (C) (A x B)
1	20000	Reag. p/ determin. de glicose				
2	15000	Reag. p/ determin. de colesterol total				
3	15000	Reag. p/ determin. de triglicerídeos				
4	10000	Reag. p/ determin. de ácido úrico				
5	11000	Reag. p/ determin. de uréia				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

6	14000	Reag. p/ determin. de creatinina				
7	10000	Reag. p/ determin. de sódio, potássio e cloro				
8	16000	Reag. p/ determin. de HDL-colesterol				
9	1500	Reag. p/ determin. de alfa-amilase				
10	2600	Reag. p/ determin. de bilirrubina direta				
11	2600	Reag. p/ determin. de bilirrubina total				
12	14000	Reag. p/ determin. de TGO/AST				
13	14000	Reag. p/ determin. de TGP/ALT				
14	4800	Reag. p/ determin. de Gama-GT				
15	3600	Reag. p/ determin. do cálcio total				
16	1000	Reag. p/ determin. de fósforo				
17	2500	Reag. p/ determin. da fosfatase alcalina				
18	1700	Reag. p/ determin. de ferro sérico				
19	1600	Reag. p/ determin. de magnésio total				
20	1700	Reag. p/ determin. da capacidade de ligação de ferro				
21	1600	Reag. p/ determin. de proteinúria				
22	2300	Reag. p/ determin. de albumina sérica				
23	2000	Reag. p/ determin. de proteínas totais				
24	6000	Reag. p/ determin. de microalbumina				
25	11000	Reag. p/ determin. de CK-NAC				
26	600	Reag. p/ determin. da alfa ácida glicoproteína				
27	1800	Reag. p/ determin. de LDH (Desidrogenase Láctica)				

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

28	2000	Reag. p/ determin. de Cálcio iônico				
29	400	Reag. p/ determin. de ASO (Antiestreptolisina O)				
30	1000	Reag. p/ determin. de FR (Fator Reumatoide)				
31	1500	Reag. p/ determin. de PCR Ultrasensível (Proteína C Reativa)				
32	10500	Reag. p/ determin. de Hemoglobina Glicada (HbA1C)				
				VALOR TOTAL DO LOTE		

3 - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Prazo de garantia: Em conformidade com o subitem “ _____ ” do Edital;

Prazo de validade: Em conformidade com o subitem “ _____ ” do Edital;

Prazo de entrega: Em conformidade com o subitem “ _____ ” do Edital;

Validade da Proposta: Em conformidade com o subitem “ _____ ” do Edital;

Declaramos total concordância com os termos do Edital e seus anexos em referência e das condições da presente licitação.

OBSERVAÇÃO: A proposta e lances deverão ser feitos pelo VALOR TOTAL DO LOTE. O desconto aferido no preço total do lote em relação à proposta inicial cadastrada no sistema BEC, deverá ser aplicado de maneira linear aos preços unitários.

DEVE SER ANEXADO AO SISTEMA BEC, NA FASE DE ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DO PREÇO, APENAS PELO LICITANTE ARREMATANTE DO LOTE

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 -
FCFRP**

O valor mínimo de redução entre lances será aplicado sobre o preço **total do lote** em disputa.

LOTE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
01	R\$ 2195,00

- **REDUÇÃO APLICADA SOBRE O VALOR TOTAL DO LOTE**
- **O VALOR DO DESCONTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA INICIAL, OFERTADO PARA O LOTE, SERÁ APLICADO DE MANEIRA DIRETA AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**, da **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**, da **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**

Eu.....(nome completo), representante legal da empresa(nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**, da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio da **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**, , declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos bens, tanto este quanto as partes/peças que o compõem e que apresentarem defeitos serão reparados e/ou trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio, se necessário, de itens danificados ao fornecedor e/ou assistência técnica indicada.

....., ... de de
 (Local) (Data)

.....
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0080-08, localizada(o) no(a) Avenida do Café, s/nº - Campus da USP - Bloco B - Térreo - sala 16 C - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-903, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Sergio Akira Uyemura, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, CNPJ nº sediada à, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **TESTE BIOQUIMICO POR ELETRODO SELETIVO, KIT PARA DETERMINACAO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE AMILASE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFORO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO, REAGENTE PARA CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE PROTEINA TOTAL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ALBUMINA, KIT PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINA, KIT P/ DETERMINACAO DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA, KIT PARA DETERMINACAO DE ASLO, KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE, KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE, REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL, REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES, REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO, REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA, REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1. O objeto deste **CONTRATO** deverá ser fornecido em perfeitas condições, sem custo adicional de frete, no(s) seguinte(s) endereço(s):

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

SAC Serviço de Análises Clínicas - Av. do Café S/N - Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - Bloco R - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14.040-90 - Fone: (16) 3602-4196 - Secretaria

Horário: das 09:00 às 16:00 horas.

2.2. O objeto deverá ser executado em prazo não superior a **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, observado, quando houver, o cronograma de execução que integra o **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

2.2.1. O descumprimento dos prazos contratuais sujeitará a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.3. Se o término do prazo de entrega coincidir com dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

2.4. O objeto será recebido provisoriamente, mediante recibo ou termo circunstanciado.

2.4.1. Caso não corresponda às características e especificações exigidas neste Contrato, o objeto será recusado e deverá ser substituído, observado os prazos originalmente fixados para cumprimento da obrigação.

2.4.2. A não substituição do objeto recusado caracteriza descumprimento da obrigação assumida e sujeita a **CONTRATADA** às penalidades previstas neste Contrato.

2.5. O recebimento definitivo, condição para liberação do pagamento, ocorrerá depois de confirmada a execução do objeto em conformidade com características e especificações exigidas neste Contrato.

2.5.1. O recebimento definitivo não exime a **CONTRATADA** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto fornecido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE

3.1. No momento da entrega, os produtos deverão contar com **prazo de validade** não inferior a **6 (seis) mes(es)**, observadas as condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos - OBJETO DO CONTRATO** e **OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a **CONTRATADA** é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

- 4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da CONTRATANTE;
- 4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.
- 4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;
- 4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo - OBJETO DO CONTRATO**.
- 4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;
- 4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;
- 4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;
- 4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) da(o), nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, as situações distintas deverão ser, também, destacadas nesse mesmo documento.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9. Os valores constantes do presente Contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Neste contratação não será exigida a prestação de garantia da fiel execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação..

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Ribeirão Preto, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Sergio Akira Uyemura
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Ribeirão Preto, de de 2022.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Sergio Akira Uyemura
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VIII****RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP**

Unidade / Órgão Participante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Endereço de Entrega: SAC Serviço de Análises Clínicas - Av. do Café S/N - Edifício Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - - bloco R - Monte Alegre - Ribeirão Preto / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - TESTE BIOQUIMICO POR ELETRODO SELETIVO SODIO POTASSIO CLORO AUTOMACAO - código BEC 5614090	10.000	100,00%
2 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE HDL-COLESTEROL ENZIMATICO - código BEC 2308541	16.000	100,00%
3 - REAGENTE P/DOSAGEM AMILASE,(ENZIMAT.),EXEC.AUTOMAT., P/SORO/URINA - código BEC 643157	1.500	100,00%
4 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA COLORIMETRICA - código BEC 642886	2.600	100,00%
5 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA TOTAL EM SORO OU PLA - código BEC 3642925	2.600	100,00%
6 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO CINETICO ENZIMATICO - código BEC 646873	14.000	100,00%
7 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP CINETICA ENZIMATICA - código BEC 646881	14.000	100,00%
8 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GAMA-GT ENZIMATICO - código BEC 2308550	4.800	100,00%
9 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO - código BEC 2481898	3.600	100,00%
10 - REAGENTE P/DOSAGEM DE FOSFORO ENZIMATICO - código BEC 646890	1.000	100,00%
11 - REAGENTE P/DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA,(CINETICO,OPTIMIZADO), AUTOMAT. - código BEC 646903	2.500	100,00%
12 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO DETERMINACAO COLORIMETRICA - código BEC 1716930	1.700	100,00%
13 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO - código BEC 700401	1.600	100,00%
14 - REAGENTE PARA CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO FERROZINE - código BEC 2154587	1.700	100,00%
15 - REAGENTE P/DOSAGEM DE PROTEINA TOTAL,COLORIM.,VERMEL.PIROG., AUTOMATIZ. - código BEC 649171	1.600	100,00%
18 - REAGENTA P/DOSAGEM DE ALBUMINA,COLORIMETRICA,VERDE BROMOC., AUTOMATIZ. - código BEC 649104	2.300	100,00%
19 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICO - código BEC 2309726	2.000	100,00%
20 - KIT PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINA METODO IMUNOTURBIDIMETRICO - código BEC 1984500	6.000	100,00%
21 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE CK ENZIMATICO UV - código BEC 2582716	11.000	100,00%
22 - KIT P/DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA HUMANA - código BEC 5559839	600	100,00%
23 - KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE DHL ENZIMATICO - código BEC 2309785	1.800	100,00%
24 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO IONICO POR ELETRODO SELETIVO OU COLORI - código BEC 5614120	2.000	100,00%
25 - KIT PARA DETERMINACAO DE ASLO MET NEFELOM OU TURBIDIM AUTOMAT - código BEC 4818962	400	100,00%
26 - KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE DOSAGEM QUANTITATIVA IMUNOTURBID - código BEC 1196154	1.000	100,00%

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

27 - KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA METODO NEFELOM OU TURBID AUTO - código BEC 4818989	1.500	100,00%
28 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA IMUNOTURBIDIMETRICO - código BEC 1196162	10.500	100,00%
29 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE ENZIMATICO COLORIMETRICO - código BEC 643106	20.000	100,00%
30 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL METODOLOGIA ENZIMATICA - código BEC 2155834	15.000	100,00%
31 - REAGENTE P/DOSAGEM DE TRIGLICERIDES,ENZIMAT,COLORIMETRICO, AUTOMATIZ. - código BEC 643114	15.000	100,00%
32 - REAGENTE P/DOSAGEM ACIDO URICO,COLORIMETRICA,MONOREATIVO, AUTOMATIZADO - código BEC 747025	10.000	100,00%
33 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA ENZIMATICA FAIXA DE LEITURA UV - código BEC 646830	11.000	100,00%
34 - REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA S/DESPROTEINIZACAO REACAO DE JAFFE - código BEC 2156563	14.000	100,00%



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2022 - FCFRP

PROCESSO Nº 21.1.00542.60.4

Aos dias do mês de do ano de **2022**, a **Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0080-08, sediada(o) no(a) Avenida do Café, s/nº - Campus da USP - Bloco B - Térreo - sala 16 C - Vila Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-903, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Sergio Akira Uyemura, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 49.722/2005 e 63.722/2018, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: TESTE BIOQUIMICO POR ELETRODO SELETIVO SODIO POTASSIO CLORO AUTOMACAO	
Quantidade:	10.000,00 1 TESTE (dez mil 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE APRESENTACAO: KIT COM ELETRODOS DE SODIO; POTASSIO E CLORO E SOLUCOES ELETROLITICAS NECESSARIAS PARA AS DOSAGENS CONFIGURACAO: PARA UTILIZAR EM APARELHOS AUTOMATIZADOS. ACOMPANHA CALIBRADORES E CONTROLES FINALIDADE: PARA DOSAGEM DE SODIO; POTASSIO E CLORO SERICO; PELO METODO DE ION SELETIVO ROTULO: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES APOS A ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9275479
Código do Item BEC:	5614090
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE HDL-COLESTEROL ENZIMÁTICO	
Quantidade:	16.000,00 1 TESTE (dezesesseis mil 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO NA TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS AUTOMATIZAÇÃO: COEFICIENTE DE VARIACAO (CV) INTRA E INTER ENSAIO INFERIOR A 5% COMPONENTES: LINEARIDADE NA FAIXA DE 120 - 200 MG/DL COMPOSIÇÃO: REAGENTES PRONTOS PARA USO, CALIBRADORES, CONTROLES E ACESSÓRIOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLÓGICO: PRINCÍPIO DO TESTE COLORIMÉTRICO E ENZIMÁTICO; SEM NECESSIDADE DE PRE-TRATAMENTO METODOLOGIA: LIMITE DE DETECÇÃO NA FAIXA DE 0,5 - 4 MG/DL NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE HDL-COLESTEROL; USO NO SORO E PLASMA HUMANOS, IN VITRO; METODOO DIRETO ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5812232
Código do Item BEC:	2308541
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 3: REAGENTE P/DOSAGEM AMILASE,(ENZIMAT.),EXEC.AUTOMAT.,P/SORO/URINA	
Quantidade:	1.500,00 1 TESTE (hum mil e quinhentos 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO E URINA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE FORNECIMENTO: ENTREGA PROGRAMADA MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REAÇÃO: METODOLOGIA POR CNP MODO DE REAÇÃO: CINÉTICA NÚMERO DE DETERMINAÇÕES: PARA DETERMINAÇÕES DE 100 A 500 TESTES REAGENTE PRINCIPAL: PRONTO PARA USO REGIÃO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISÍVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TÉCNICA DE REAÇÃO: ENZIMÁTICO UTILIZAÇÃO: EXECUÇÃO AUTOMÁTICA VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MÍNIMO 1 ANO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5691966
Código do Item BEC:	643157
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 4: REAGENTE PARA DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA COLORIMETRICA		
Quantidade:	2.600,00 1 TESTE (dois mil e seiscentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO E OU PLASMA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE FORNECIMENTO: COM ENTREGA PROGRAMADA MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA ACIDO SULFANILICO DIAZOTADO MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES PADRAO: NAO ACOMPANHA PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO, VALIDADE TECNICA DE REACAO: COLORIMETRICA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMACAO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5691745	
Código do Item BEC:	642886	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA TOTAL EM SORO OU PLA		
Quantidade:	2.600,00 1 TESTE (dois mil e seiscentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: (CV) INTRA E INTER ENSAIO INFERIOR A 5%; LINEARIDADE NA FAIXA DE 20 - 50 MG/DL AUTOMATIZACAO: TECNICA AUTOMATIZADA COMPONENTES: ACOMPANHA PADRAO,CONTROLES,ACESSORIOS COMPOSICAO: PRONTOS PARA USO EMBALAGEM: EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLOGICOO: EM SORO OU PLASMA HUMANOS IN VITRO METODOLOGIA: METODO DIAZO; PRINCIPIO DO TESTE COLORIMÉTRICO NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE BILIRRUBINA TOTAL ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA. REGISTRO NO M. S. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. LIMITE DE DETECCAO NAFAIXA DE 0 - 0,4 MG/DL, COEFICIENTE DE VARIACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6013783	
Código do Item BEC:	3642925	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGO CINETICO ENZIMATICO		
Quantidade:	14.000,00 1 TESTE (quatorze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA METODO IFCC COM ATIVACAO MODO DE REACAO: CINETICA NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES PADRAO: SEM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: REAGENTE PRINCIPAL LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA UV ROTULAGEM: ROTULO CONTENC NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO TECNICA DA REACAO: CINETICO ENZIMATICO UTILIZACAO: EM APARELHO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5692369	
Código do Item BEC:	646873	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: REAGENTE PARA DOSAGEM DE TGP CINETICA ENZIMATICA		
Quantidade:	14.000,00 1 TESTE (quatorze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA METODO IFCC COM ATIVACAO MODO DE REACAO: CINETICA NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES PADRAO: SEM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: REAGENTE PRINCIPAL LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA UV ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO TECNICA DA REACAO: CINETICA ENZIMATICA UTILIZACAO: EXECUCAO EM APARELHO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5692377	
Código do Item BEC:	646881	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GAMA-GT ENZIMÁTICO		
Quantidade:	4.800,00 1 TESTE (quatro mil e oitocentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO NA TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS AUTOMATIZAÇÃO: COEFICIENTE DE VARIACAO (CV) INTRA E INTER ENSAIO INFERIOR A 5% COMPONENTES: LINEARIDADE NA FAIXA DE 700 - 1200 U/L COMPOSICAO: CONTENDO REAGENTES PRONTOS PARA USO, CALIBRADORES, CONTROLES E ACESSORIOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLÓGICO: METODO DE SZASZ; PRINCIPIO DO TESTE COLORIMÉTRICO ENZIMÁTICO METODOLOGIA: LIMITE DE DETECCAO NA FAIXA DE 0 - 5,0 U/L NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE GAMA-GLUTAMILTRANSFERASE (GGT);USO NO SORO E PLASMA HUMANO IN VITRO ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5812240	
Código do Item BEC:	2308550	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 9: REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO		
Quantidade:	3.600,00 1 TESTE (três mil e seiscentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ADEQUACAO: REAGENTE PARA AUTOMACAO AMOSTRA: PARA DETERMINACAO EM SORO E URINA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA ARSENAZO III; METODO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL MODO DE REACAO: SEM ADICAO DE SOLUCAO ESTABILIZADORA REAGENTE PRINCIPAL: PRONTO PARA USO TECNICA DA REACAO: KIT PARA DETERMINACAO DO CALCIO SERICO E DE OUTROS MATERIAIS BIOLÓGICOS VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5831660	
Código do Item BEC:	2481898	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: REAGENTE P/DOSAGEM DE FOSFORO ENZIMATICO		
Quantidade:	1.000,00 1 TESTE (hum mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO, PLASMA E URINA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE FORNECIMENTO: COM ENTREGA PROGRAMADA MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA POR REACAO DE MOLIBDATO MODO DE REACAO: CINETICO NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE ACIMA DE 1000 REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA. UV ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO. NUMERO DE LOTE, DATA DE FRABICACAO E VALIDADE TECNICA DA REACAO: ENZIMATICA UTILIZACAO: EXECUCAO. AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5692385	
Código do Item BEC:	646890	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 11: REAGENTE P/DOSAGEM FOSFATASE ALCALINA,(CINETICO,OPTIMIZADO),AUTOMAT.		
Quantidade:	2.500,00 1 TESTE (dois mil e quinhentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO OU PLASMA HEPARINIZADO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO: COM BULA COM ESPECIFICACOES DETALHADAS METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA OPTIMIZADO MODO DE REACAO: REACAO CINETICO PADRAO: ACOMPANHA PADRAO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA UV ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA TECNICA DA REACAO: ENZIMATICO UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 01 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5692393	
Código do Item BEC:	646903	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: REAGENTE PARA DOSAGEM DE FERRO SERICO DETERMINACAO COLORIMETRICA		
Quantidade:	1.700,00 1 TESTE (hum mil e setecentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA POR ENZIMATICO MODO DE REACAO: COLORIMETRICO NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE NO MAXIMO 100 TESTES PADRAO: COM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: LIQUIDO PRONTO PARA USO ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE TECNICA DA REACAO: KIT PARA DETERMINACAO COLORIMETRICA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 06 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5745080	
Código do Item BEC:	1716930	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	
Item 13: REAGENTE PARA DOSAGEM DE MAGNESIO		
Quantidade:	1.600,00 1 TESTE (hum mil e seiscentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA AZUL DE XILIDIL MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL/ UV NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE 500 A 1000 TESTES PADRAO: SE NECESSARIO REAGENTE PRINCIPAL: REAGENTE PRINCIPAL LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE TECNICA DA REACAO: COLORIMETRICO/ CINETICO UTILIZACAO: AUTOMACAO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5694795	
Código do Item BEC:	700401	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: REAGENTE PARA CAPACIDADE DE FIXACAO DE FERRO FERROZINE	
Quantidade:	1.700,00 UNIDADE (hum mil e setecentos UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE AMOSTRA: PARA DETERMINACAO EM SORO METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA FERROZINE MODO DE REACAO: METODO DIRETO NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACAO DE DE TESTES DE FIXACAO DE FERRO ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NR/LOTE, DATA/FABRICACAO, VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS. TECNICA DE REACAO: KIT PARA DETERMINACAO DA FIXACAO LATENTE DE FERRO(UIBC/IBC/CLFFE) UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATICA VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5793483
Código do Item BEC:	2154587
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

Item 15: REAGENTE P/DOSAGEM DE PROTEINA TOTAL,COLORIM.,VERMEL.PIROG.,AUTOMATIZ.	
Quantidade:	1.600,00 1 TESTE (hum mil e seiscentos 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: URINA,LIQUOR EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: BULA COM INSTRUcoes DE USO METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA POR VERMELHO DE PIROGALOL MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL PADRAO: COM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO N.DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,TEMPERATURADE ESTOCAGEM, PROCEDENCIA TECNICA DA REACAO: PARA DETERMINACAO COLORIMETRICA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 01 ANO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5692520
Código do Item BEC:	649171
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 18: REAGENTA P/DOSAGEM DE ALBUMINA,COLORIMETRICA,VERDE BROMOC.,AUTOMATIZ.	
Quantidade:	2.300,00 1 TESTE (dois mil e trezentos 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: PARA DETERMINACAO SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE FORNECIMENTO: ENTREGA PROGRAMADA MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: BULA COM MANUAL DE INSTRUcoes METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA POR VERDE DE BROMOCRESOL MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL PARAMETRO ADICIONAL I: LINEARIDADE ATE 7 G/DL REAGENTE PRINCIPAL: REAGENTE PRINCIPAL LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM TECNICA DE REACAO: PARA DETERMINACAO COLORIMETRICA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATICA VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5692504
Código do Item BEC:	649104
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Item 19: KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICO	
Quantidade:	2.000,00 1 TESTE (dois mil 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO NA TEMPERATURA AMBIENTE AUTOMATIZACAO: LIMITE DE DETECCAO NA FAIXA DE 0 - 3 G/DL, COEFICIENTE DE VARIACAO (CV) COMPONENTES: INTRA E INTER ENSAIO INFERIOR A 5%, LINEARIDADE NA FAIXA DE 10 - 20 G/DL. UTILIZADOS EM COMPOSICAO: REAGENTES PRONTOS PARA USO EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADAPARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLOGICOO: PRINCIPIO DO TESTE COLORIMETRICO METODOLOGIA: CONTENDO CALIBRADORES, CONTROLES E ACESSORIOS NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE PROTEINAS TOTAIS; USO NO SORO E PLASMA HUMANOS IN VITRO; METODO BIURETO ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO DA ANVISA VALIDADE: ANALISADORES AUTOMATICOS DE BIOQUIMICA CLINICAVALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9078614
Código do Item BEC:	2309726
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: KIT PARA DOSAGEM DE MICROALBUMINA METODO IMUNOTURBIDIMETRICO	
Quantidade:	6.000,00 1 TESTE (seis mil 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE APRESENTACAO: KIT CONTENDO BULA EM PORTUGUES CALIBRADORES/PADRAO: ACOMPANHA CALIBRADORES CONTROLES: ACOMPANHA CONTROLES DETERMINACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA FINALIDADE: DETECÇÃO DE MICROALBUMINA FORNECIMENTO: ENTREGA PROGRAMADA MATERIAL BIOLOGICO: EM URINA, SORO OU LCR METODO: METODO IMUNOTURBIDIMETRICO ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDENCIA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATICA VALIDADE: VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5774845
Código do Item BEC:	1984500
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	
Item 21: KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE CK ENZIMATICO UV	
Quantidade:	11.000,00 1 TESTE (onze mil 1 TESTE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO NA TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS AUTOMATIZACAO: COEFICIENTE DE VARIACAO (CV) INFERIOR A 5%, LINEARIDADE NA FAIXA DE 1000- 2300 U/L COMPONENTES: UTILIZADO EM ANALISADORES AUTOMATICOS DE BIOQUIMICA CLINICA COMPOSICAO: CALIBRADORES, CONTROLES, ACESSORIOS EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLOGICO: METODO DGKC E IFCC; PRINCIPIO DO TESTE ENZIMATICOUV; COMPOSTO DE BI-REAGENTES PRONTOS PARA USO METODOLOGIA: LIMITE DE DETECCAO NA FAIXA DE 2 - 10 U/L NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE CREATINA-QUINASE (CK); USO NO SORO E PLASMA HUMANOS IN VITRO ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO M. S. VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5843308
Código do Item BEC:	2582716
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 22: KIT P/DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA HUMANA		
Quantidade:	600,00 1 TESTE (seiscentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ACESSORIOS: ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA A REALIZACAO DO TESTE ARMAZENAMENTO: O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM REFRIGERADO DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS CALIBRADORES: E CALIBRADORES CAPACIDADE: KIT CONTENDO TESTES CONTROLES: ACOMPANHA CONTROLES EM DIFERENTES NIVEIS DETERMINACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ENSAIO: LEITURA POR TURBIDIMETRIA FINALIDADE: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA HUMANA NO SORO FORNECIMENTO: COM BULA EM PORTUGUES MATERIAL BIOLOGICO: EM SORO METODO: METODO IMUNOTURBIDIMETRICO ROTULAGEM: ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA UTILIZACAO: EXECUCAO EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 (SEIS) MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9218858	
Código do Item BEC:	5559839	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: KIT PARA DETERMINACAO QUANTITATIVA DE DHL ENZIMATICO		
Quantidade:	1.800,00 1 TESTE (hum mil e oitocentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ARMAZENAMENTO: ARMAZENADO NA TEMPERATURA DE 2 A 8 GRAUS CELSIUS AUTOMATIZACAO: COEFICIENTE DE VARIACAO (CV) INFERIOR A 5%, LINEARIDADE NA FAIXA DE 800 - 2000 U/L COMPONENTES: REAGENTES PRONTOS PARA USO, CALIBRADORES, CONTROLES E ACESSORIOS COMPOSICAO: PRINCIPIO DO TESTE LACTATO-PIRUVATO ENZIMATICO UV; FOSFATO PIRUVATO EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO MATERIAL BIOLOGICO: USO NO SORO E PLASMA HUMANOS IN VITRO METODOLOGIA: METODO PADRAO OPTIMIZADO. LIMITE DE DETECCAO NA FAIXA DE 5 - 40 U/L NOMENCLATURA: QUANTITATIVA DE DESIDROGENASE LACTICA (LDH) ROTULAGEM: ROTULO COM NR DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO DA ANVISA VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5812437	
Código do Item BEC:	2309785	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: REAGENTE PARA DOSAGEM DE CALCIO IONICO POR ELETRODO SELETIVO OU COLORI		
Quantidade:	2.000,00 1 TESTE (dois mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE ADEQUACAO: ACOMPANHA CALIBRADORES E CONTROLES METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA POR ELETRODO SELETIVO OU METODO COLORIMETRICO ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DEESTOCAGEM TECNICA DA REACAO: IONICO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS AENTREGA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9275487	
Código do Item BEC:	5614120	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: KIT PARA DETERMINACAO DE ASLO MET NEFELOM OU TURBIDIM AUTOMAT		
Quantidade:	400,00 TESTE 1,00 TESTE (quatrocentos TESTE 1,00 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: TESTE 1,00 TESTE ACESSORIOS: ACOMPANHA TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS TESTES ARMAZENAMENTO: O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDACOES DO FABRICANTE CALIBRADORES/PADRAO: INCLUI CALIBRADORES CONFORME PROCEDIMENTO TECNICODO FABRICANTE CONTROLES: INCLUI CONTROLES EM PELO MENOS 2 NIVEIS NORMAL E ANORMAL DETERMINACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA EMBALAGEM: APRESENTACAO EM KIT FINALIDADE: DETERMINACAO QUANTITATIVA DE ANTIESTREPTOLISINA O(ASLO) INSTRUCOES: INCLUI BULA E INSTRUCOES DE USO DO FABRICANTE, EMLINGUA PORTUGUESA MATERIAL BIOLOGICO: EM SORO E PLASMA HUMANOS METODO: METODO NEFELOMETRICO OU TURBIDIMETRICO AUTOMATIZADO ROTULAGEM: ROTULO COM IDENTIFICACAO, MARCA, FABRICANTE, CONDICOES DE ARMAZENAMENTO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA VALIDADE: VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8430721	
Código do Item BEC:	4818962	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: KIT PARA DETECCAO DE FATOR REUMATOIDE DOSAGEM QUANTITATIVA IMUNOTURBID		
Quantidade:	1.000,00 1 TESTE (hum mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE CALIBRADORES/PADRAO: PADRAO E CALIBRADORES CONTROLES: NECESSITA DE CONTROLES DETERMINACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA EMBALAGEM: ROTULO COM FINALIDADE: DOSAGEM QUANTITATIVA INSTRUcoes: ACOMPANHA INSTRUcoes MATERIAL BIOLOGICO: EM SORO OU PLASMA METODO: METODO IMUNOTURBIDIMETRICO ROTULAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADA VALIDADE: VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5720141	
Código do Item BEC:	1196154	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: KIT PARA DETECCAO DE PROTEINA C REATIVA METODO NEFELOM OU TURBID AUTO		
Quantidade:	1.500,00 TESTE 1,00 TESTE (hum mil e quinhentos TESTE 1,00 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: TESTE 1,00 TESTE ACESSORIOS: ACOMPANHA: TODOS OS INSUMOS NECESSARIOS A REALIZACAO DOS TESTES ARMAZENAMENTO: O MATERIAL DEVE SER CONSERVADO EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDACOES DO FABRICANTE CALIBRADORES/PADRAO: INCLUI CALIBRADORES CONFORME PROCEDIMENTO TECNICODO FABRICANTE CONTROLES: INCLUI CONTROLES EM PELO MENOS 2 NIVEIS NORMAL E ANORMAL DETERMINACAO: DETERMINACAO QUANTITATIVA EMBALAGEM: APRESENTACAO EM KIT FINALIDADE: DETERMINACAO DE PROTEINA C REATIVA DE ALTA SENSIBILIDADE (RISCO CARDIACO) INSTRUcoes: INCLUI BULA E INSTRUcoes DE USO DO FABRICANTE MATERIAL BIOLOGICO: EM SORO E PLASMA HUMANOS METODO: METODO NEFELOMETRICO OU TURBIDIMETRICO AUTOMATIZADO ROTULAGEM: ROTULO COM IDENTIFICACAO, MARCA, FABRICANTE, CONDICoes DE ARMAZENAMENTO, LOTE, VALIDADE, PROCEDENCIA VALIDADE: VALIDADE MINIMA APOS ENTREGA DE 6 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8430659	
Código do Item BEC:	4818989	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: REAGENTE PARA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA IMUNOTURBIDIMETRICO		
Quantidade:	10.500,00 1 TESTE (dez mil e quinhentos 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SANGUE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: INSTRUCOES PARA USO METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA TOTALMENTE AUTOMATIZADO MODO DE REACAO: PONTO FINAL PADRAO: ACOMPANHA PADROES E CALIBRADORES ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE , DATA DE FABRICACAO, VALIDAE TECNICA DE REACAO: IMUNOTURBIDIMETRICO UTILIZACAO: EXECUCAO QUANTITATIVA VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO SEIS MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5720150	
Código do Item BEC:	1196162	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE ENZIMATICO COLORIMETRICO		
Quantidade:	20.000,00 1 TESTE (vinte mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA GOD/POD MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES PADRAO: COM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA TECNICA DA REACAO: ENZIMATICO COLORIMETRICO UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATICA VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS ENTREGA DE NO MINIMO, 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5691915	
Código do Item BEC:	643106	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL METODOLOGIA ENZIMATICA		
Quantidade:	15.000,00 1 TESTE (quinze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A APROPRIADA AO PRODUTO METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA ENZIMATICA ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NR/LOTE,DATA/FABRICACAO,VALIDADE,REG. M.SAUDE TECNICA DA REACAO: KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 06 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5793696	
Código do Item BEC:	2155834	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: REAGENTE P/DOSAGEM DE TRIGLICERIDES,ENZIMAT,COLORIMETRICO,AUTOMATIZ.		
Quantidade:	15.000,00 1 TESTE (quinze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO OU PLASMA EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: COM BULA PARA INSTRUCOES METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA GLICEROL FOSFATO MODO DE REACAO: DE PONTO FINAL PADRAO: COM PADRAO REAGENTE PRINCIPAL: LIQUIDO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO N.DE LOTE,DATA DE FABRICACAO,VALIDADE,PROCEDENCIA TECNICA DE REACAO: ENZIMATICO COLORIMETRICO UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 01 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5691923	
Código do Item BEC:	643114	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: REAGENTE P/DOSAGEM ACIDO URICO,COLORIMETRICA,MONOREATIVO,AUTOMATIZADO		
Quantidade:	10.000,00 1 TESTE (dez mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE MODO DE REACAO: PONTO FINAL NUMERO DE DETERMINACOES: KIT COM TESTES PARAMETRO ADICIONAL I: LINEARIDADE ATE 20MG/DL REAGENTE PRINCIPAL: REAGENTE PRINCIPAL MONOREATIVO REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA VISIVEL ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM TECNICA DA REACAO: ENZIMATICA COLORIMETRICA QUE UTILIZA URICASE/PEROXIDASE COMO CATALISADORES E PAP COMO INDICADOR UTILIZACAO: EXECUCAO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 4 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5696585	
Código do Item BEC:	747025	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: REAGENTE PARA DOSAGEM DE UREIA ENZIMATICA FAIXA DE LEITURA UV		
Quantidade:	11.000,00 1 TESTE (onze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: SORO EMBALAGEM: EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE FORNECIMENTO: FORNECIMENTO TOTAL MANUAL/FOLHETO DESCRITIVO: BULA COM INSTRUcoes DE USO METODOLOGIA DA REACAO: METODOLOGIA UREASE E GLUTAMATO DESIDROGENASE MODO DE REACAO: CINETICA NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES PARAMETRO ADICIONAL I: LINEARIDADE ATE 300 MG/DL REGIAO DE LEITURA: FAIXA DE LEITURA UV ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM TECNICA DA REACAO: ENZIMATICA UTILIZACAO: EM APARELHO AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5692334	
Código do Item BEC:	646830	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA S/DESPROTEINIZACAO REACAO DE JAFFE		
Quantidade:	14.000,00 1 TESTE (quatorze mil 1 TESTE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: 1 TESTE AMOSTRA: PARA DETERMINACAO EM PLASMA OU URINA MODO DE REACAO: REACAO DE JAFFE, CINETICO NUMERO DE DETERMINACOES: PARA DETERMINACOES DE TESTES ROTULAGEM: ROTULO CONTENDO N/LOTE,DATA/FABRICACAO,VALIDADE E REG. NO MIN. DASAUDE TECNICA DA REACAO: METODO SEM DESPROTEINIZACAO UTILIZACAO: AUTOMATIZADO VALIDADE: VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 06 MESES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5793823	
Código do Item BEC:	2156563	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ribeirão Preto, de de 2022.

.....
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO X****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022 - FCFRP**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

